




Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 300/2022-GAB/PMSBP.

CERTIDÃO Certifico que o(a) <u>Dec: 300/2022</u> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia <u>26/05/2022</u> Santa Bárbara do Pará, <u>26/05/2022</u> 

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS VALORES REFERENTES A PASSAGEM DO TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL ENTRE BELÉM E SANTA BÁRBARA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ESTADO DA PARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 103.788, de 25 de março 2022, da Prefeitura Municipal de Belém, o qual reajusta os valores referentes as tarifas dos Transportes Coletivos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o valor da tarifa do transporte coletivo por ônibus do trajeto Santa Bárbara do Pará - Belém/Belém - Santa Bárbara do Pará, para R\$4,00 (Quatro Reais), sendo que a meia passagem fica fixada em R\$2,00 (Dois Reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em 26 de maio de 2022.


MARCUS LEÃO COLARES.
Prefeito Municipal

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.